

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 30 de setembro de 1985

ANO X — Nº 186

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 8.924, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

**Aprova as plantas do Centro de Atividades, do Setor de Habitações Individuais Norte - RA I.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008516/81,

#### DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovadas as Plantas abaixo relacionadas, representadas no Sistema Cartográfico do Distrito Federal, relativas ao Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte, RA-I, cujos estudos foram objeto de deliberação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - DF, através da Decisão nº 114/82 - CAU: 103, 103-II-2-B, 103-II-2-D, 103-II-3-A, 103-II-3-B, 103-II-3-C, 103-II-3-D, 103-II-5-B, 103-II-6-A e 103-II-6-B.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 1985  
97º — da República e 26º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA**

#### DECRETO Nº 8925, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

**Revalida o Decreto nº 7.765, de 14 de novembro de 1983**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.940/83,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica revalidado o Decreto nº 7.765, de 14 de novembro de 1983, que homologou a Decisão 81/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o projeto de parcelamento urbano das Quadras QNM-11 e 12 e QNN-11 e 12, destinadas a Habitações coletivas e situadas na Ceilândia, na Região Administrativa de Taguatinga — RA-III, em decorrência do que preceitua o artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 1985  
97º da República e 26º de Brasília.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA**

#### DECRETO Nº 8.926, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

**Homologa a Decisão nº 23/85 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 030.007.778/85,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 23/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o projeto URB-36/85 (SICAD-134-III-4-A e 134-III-4-B), o Memorial Descritivo MDE 36/85 e a extensão do Uso,

Normas de Edificação e Gabarito contidos na Planilha CST-GB 030/1 para a área Especial nº 02, do Setor "N" da Ceilândia, Região Administrativa de Taguatinga-RA-III, devendo ser observadas as recomendações da Companhia de Água e Esgoto de Brasília e da Companhia Urbanizadora da NOVA CAPITAL sobre os cuidados a serem tomados com as respectivas redes públicas existentes nas proximidades.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 1985  
97º da República e 26º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA**

#### DECRETO Nº 8.927, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

**Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.008199/85,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1401.03070212.028 — Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos  
00.3259.00 — Outras Transferências a Pessoas ..... 50.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	3
GABINETE MILITAR .....	3
SECRETARIA DO GOVERNO .....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	8
TRIBUNAL DE CONTAS .....	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	11

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE  
DIRETOR****ANTONIO CASTELO BRANCO****Redação e Administração:****Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar**

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 100.000  
Semestral ..... Cr\$ 50.000

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cr\$ 75.000  
Semestral ..... Cr\$ 38.000

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cr\$ 684.800  
Por centímetro de coluna ..... Cr\$ 10.700

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 1985

97º da República e 26º de Brasília

**JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA****DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA****MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO****DECRETO Nº 8.928, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985**

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000.000 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 073.006421/85,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000.000 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:  
2102.04885342.900 — Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais  
00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes ..... 1.500.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

**JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA****DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA****MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO****DECRETO Nº 8.929, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985**

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal — FSSDF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975, e o que consta do Processo nº 014.527/83,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica autorizada a doação à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal — FSSDF, entidade vinculada à Secretaria de Serviços Sociais, dos bens constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º — A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

**Deputado JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal**MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO****OSMAR ALVES DE MELO**

Anexo ao Decreto nº 8.929, de 30 de setembro de 1985.

Relação dos bens doados à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF.

**TOMBAMENTO****ESPECIFICAÇÃO**

5.391-GDF	Armário de aço, marca MARTE, CG. nº 30/67
6.027-GDF	Poltrona giroflex, fixa, CG. nº 30/67
6.029-GDF	Poltrona giroflex, fixa, CG. nº 367/67
6.033-GDF	Poltrona giroflex, fixa, CG. nº 663/68
6.035-GDF	Poltrona giroflex, fixa, CG. nº 031/67
10.473-GDF	Mesa de aço, marca SECURIT, MIM 058/66-DOP
10.589-GDF	Mesa de aço, marca FIEL, MIM 212/66-DOP
11.825-GDF	Poltrona fixa, marca PERSONALIDADE, MIM 212/66-DOP
15.130-GDF	Mesa de aço, marca BERNARDINI, MIM 163/68-DOP
15.137-GDF	Fichário de aço, marca INESTAN, MIM 144/68-DOP
15.138-GDF	Fichário de aço, marca INESTAN, MIM 144/68-DOP
44.475-GDF	Cadeira giratória, marca GIROFLEX, INC. 23/08/74
49.215-GDF	Poltrona fixa, marca ITALMA, INC. 10/10/75
68.246-GDF	Poltrona giratória, marca GIROFLEX, INC. 15/09/78
80.155-GDF	Arquivo de aço, marca FORMAÇO, INC. 08/03/82
80.159-GDF	Arquivo de aço, 04 gavetas, INC. 08/03/82
82.831-GDF	Arquivo de aço, marca INESTAN, INC. 08/03/82
82.835-GDF	Mesa de madeira, em jacarandá da Bahia, INC. em 08/03/82

**DECRETO Nº 8.930, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985**

Fixa novo valor para o composto orgânico industrializado pela Usina de Tratamento de Lixo do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 311.072/82,

## DECRETA:

Art. 1º — Fica fixado em 50% (cinquenta por cento) do valor Unida-de Padrão de Capital — UPC, por tonelada, o preço do composto orgânico industrializado pela Usina de Tratamento de Lixo do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, posto naquele local.

Parágrafo único — O valor de que trata este artigo será de 25% (vinte e cinco por cento) da UPC para os produtores rurais que estejam devidamente cadastrados na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, como produtor hortigranjeiros, e que comercializem sua produção nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal — CEASA/DF, e/ou na própria zona de produção — Núcleos Rurais.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 8.143, de 22 de agosto de 1984 e demais disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 1985.  
97ª da República e 26ª de Brasília.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

## GABINETE CIVIL

### ATOS DO CHEFE

#### PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### RESOLVE:

DESIGNAR NILMA GERVÁSIO AZEVEDO SOUZA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 24.799-5, Código LT-NM-808.C, Referência NM-22, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 30 de setembro de 1985

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

#### PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

#### RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete à servidora NILMA GERVÁSIO AZEVEDO SOUZA, matrícula nº 24.799-5, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 30 de setembro de 1985

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

## GABINETE MILITAR

### ATOS DO CHEFE

#### PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

#### RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor GERALDO MOURA DA CRUZ, Motorista Oficial, matrícula nº 24.864-9, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1985

JOAOSERENO FIRMO — Ten Cel PM

# SECRETARIA DO GOVERNO

## ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

### ATOS DO ADMINISTRADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e o artigo 8º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

#### RESOLVE:

MANDAR CESSAR a partir do dia 01 de outubro de 1985, a Ordem de Serviço que concede Indenização de Transporte à servidora NILMA GERVÁSIO AZEVEDO SOUZA, matrícula nº 24.799-5, Agente de Serviço de Engenharia, Código LT-NM-808.C, Ref. 22, pertencente à Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 25 de setembro de 1985

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

#### RESOLVE:

DESIGNAR ROSELY BORGES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, Agente Adm.nistrativo, matrícula nº 23.057-X, Código LT-SA-401-B, Referência 24, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01.10.85.

Núcleo Bandeirante, 25 de setembro de 1985

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, LÚCIO OTON DE LIMA, Engenheiro, matrícula 24.380-9, Código LT-NS-710.B, Referência 16, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, da Divisão de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir do dia 01.10.85.

Núcleo Bandeirante, 26 de setembro de 1985

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

#### RESOLVE:

DISPENSAR NILMA GERVÁSIO AZEVEDO SOUZA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 24.799-5, Código LT-NM-808.C, Referência 22, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01/10/85.

Núcleo Bandeirante, 30 de setembro de 1985.

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e o artigo 8º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

## RESOLVE:

MANDAR CESSAR a partir do dia 01 de outubro de 1985, a Ordem de Serviço que concede a Indenização de Transporte à servidora NILMA GERVASIO AZEVEDO SOUZA, matrícula n° 24.799-5, Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808.C, Ref. 22, pertencente à Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 30 de setembro de 1985

RAIMUNDO DA SILVEIRA DE AQUINO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE TAGUATINGA  
ATOS DO ADMINISTRADOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DISPENSAR JOAO SOARES JUNIOR, Engenheiro Civil, matrícula 22.720-X, Código LT-NS-710.B, Referência NS-16, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 25 de setembro de 1985

JOSE LUIZ PARO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE BRAZLÂNDIA  
ATOS DO ADMINISTRADOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR JOAO SOARES JUNIOR, Engenheiro, matrícula 22.720-X, Código NS-710.B, Referência NS-16, para exercer a função de Diretor da Divisão de Obras - RA-IV, interinamente, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional de Brazlândia - Secretaria do Governo.

Brasília, 26 de setembro de 1985

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE SOBRADINHO  
ATOS DO ADMINISTRADOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DISPENSAR ANTÔNIO CARLOS SA GUIMARÃES, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 19.714-9, Código LT-NM-503.B, Referência 16-M, da função de Chefe da Seção Operacional, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 23 de setembro de 1985.

Sobradinho, 23 de setembro de 1985

JOSÉ AHIRTON DA SILVA

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1985**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a BENEDITO JESUS DOS SANTOS, matrícula n° 16.183-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

**PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1985**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.008.171/85,

## RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a FATIMA COLARES VIANA SARAIVA, viúva, e temporária a NAYLA COLARES VIANA SARAIVA, filha do ex-funcionário JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-25, matrícula n° 16.059-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de maio de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

**PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1985**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.008.673/85,

## RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a VICENTINA MARTINS DE SOUZA, viúva, e temporária a EDSON MARTINS DE SOUZA, filho do ex-funcionário JOAQUIM EUZÉBIO DE SOUZA, Artífice de Obras Cíveis, Código Art-504, Classe Mestre, Referência NM-24, matrícula n° 11.578-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de setembro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

**PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1985**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice, Código Art-506.A, Referência NM-06, a TEMISTOCLES ALVES DE SOUZA, matrícula n° 10.878-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

EXPEDIENTE DE 16/09/85

CARTA CONGRESSO N° 177/85

INTERESSADO: IV CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMISTAS  
— ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

AUTORIZO, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente participarem do evento em causa, a realizar-se nesta Capital, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 1985.

Brasília, 30 de setembro de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES  
Secretário de Administração

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/10/85, MARIVALDO DA CUNHA REITAS, Agente Administrativo, matrícula 05.384-8, Código SA-401-C, referência NM-29, da Função de Assistente, Código DAI. 112.3-M, da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 26 de setembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, a partir de 01/10/85, EIMAR BAÑO SALGADO, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 10.038-2, 1ª Classe, Padrão IV, da Função de Chefe da Seção de Controle de Processamento de Dados, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 26 de setembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/10/85, GENILDA FONTENELE RODRIGUES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.218-2, 3ª Classe, Padrão II, para exercer a Função de Chefe da Seção de Controle de Processamento de Dados, Código DAI 111.3-M, da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 26 de setembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/10/85, EIMAR BAÑOS SALGADO, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 10.038-2, 1ª Classe, Padrão IV, para exercer a Função de Assistente, Código DAI 112.3-M, da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 26 de setembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/10/85, CELIO PEDRO BARROSO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 15.017-7, 2ª Classe, Padrão II, da Função de Assistente, Código DAI - 112.3-S, da Divisão de Cadastro de Informações Econômico Fiscais-DpR/SEF.

Brasília, 30 de setembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 01/10/85, MARIA MARTHA MOYSES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 08.037-3, 2ª Classe, Padrão I, da Função de Chefe da Seção de Informações Imobiliárias, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico Fiscais-DpR/SEF.

Brasília, 30 de setembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/10/85, IRACEMA MENDONÇA DAMASCENO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 11.332-8, 1ª Classe, Padrão V, para exercer a Função de Chefe da Seção de Informações Imobiliárias, Código DAI 111.3-S, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico Fiscais/DpR/SEF.

Brasília, 30 de setembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDITE ANTÃO DE MACEDO LEAL, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 72.78-8, 2ª Classe, Padrão II, da Tabela de Pessoal, para substituir NATIVALINA COSTA OLIVEIRA, Chefe da Seção de Lançamento/DIEF-DpR-SEF, matrícula 03423-1, Código DAI.111.3.S, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.10.85.

Brasília, 30 de setembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/10/85, MARIA MARTHA MOYSES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 08.037-3, 2ª Classe, Padrão I, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico Fiscais-DpR/SEF.

Brasília, 30 de setembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA GLÓRIA SCHMALL SANTOS, para exercer a Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.2, da Divisão de Pesquisa do Patrimônio, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 12 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

### PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, OTÁVIO DE BRITTO PEREIRA, da Função de Confiança, de Diretor, Código LT-DAS-101.2, da Divisão de Pesquisa do Patrimônio, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 12 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

### PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, JANE ABRANCHES SETTI, da Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.2, da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

### PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO JOSÉ BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927, Classe "B", Referência NS-16, requisitado do Ministério da Educação, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.2, da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

## PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

DESIGNAR JANE ABRANCHES SETTI, matrícula nº 23.487-7, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE

### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1985

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência constante da alínea "h", item I, da Portaria nº 29/85-SEC, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.372, de 28.12.84, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e o constante do Processo nº 030.008.626/85,

#### RESOLVE:

Designar AMAZONAS ABRAHÃO RABELO, matrícula nº 3.727, Chefe da Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, EXECUTOR do Contrato celebrado entre a Xerox do Brasil S/A, e a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1985

CRISTINA SGANZERLA

## ARQUIVO PÚBLICO.

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/85-ArPDF

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

#### RESOLVE:

Designar OTÁVIO DE BRITTO PEREIRA, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Pesquisa Externa, da Gerência de Pesquisa, do Arquivo Público do Distrito Federal, Código LT-DAS-101.2.

Brasília, 12 de setembro de 1985

WALTER ALBUQUERQUE MELLO  
Superintendente do ArPDF  
Interino

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PRESIDENTE

#### INSTRUÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar IRENE MAIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 820, Agente Administrativo Auxiliar, Cód. LT-SA-403, Ref. 18 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.85, MARIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula nº 207, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretário, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1984/1985.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

**INSTRUÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1985**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

**RESOLVE:**

Designar ADELSON ROCHA DE ARAÚJO, matrícula n° 162, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 24 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 31.07 a 13.08.85, JOSETITO DUTRA LINDOSO, matrícula n° 770, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em Licença para tratamento de saúde.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

**INSTRUÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1985**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

**RESOLVE:**

Designar GERALDO MAGELA DE REZENDE, matrícula n° 147, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 34, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.85, FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula n° 221, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Assistente, do Administrador Geral do Teatro Nacional de Brasília-FCDF, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

**INSTRUÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1985**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

**RESOLVE:**

Designar EDIMICIO FERREIRA LIMA, matrícula n° 427, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 30 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.85, JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 102, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-16, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1984/1985.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

**INSTRUÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1985**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

**RESOLVE:**

Designar OSWALDO SERGIO BALBINO DOS SANTOS, matrícula n° 352, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Chefe da Seção de Divulgação-DPr.-DE-FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.85, HUMBERTO LUIZ GUIMARAES MORAIS, matrícula n° 178, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Divisão de Execução de Promoções-DPr.-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1983/1984.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

**INSTRUÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1985**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

**RESOLVE:**

Designar ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS, matrícula n° 767, Auxiliar de Artífice, Cód. LT-AT-506, Ref. 08 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.85, MARILDA DE FÁTIMA ROSA, matrícula n° 189, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado de Escrituração e Mecanização, da Seção de Contabilidade, da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1984/1985.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

**INSTRUÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1985**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

**RESOLVE:**

Designar FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula n° 221, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Assistente, do Administrador Geral do Teatro Nacional de Brasília-FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.85, JOSE XAVIER JUNIOR, matrícula n° 083, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Administrador Geral, do Teatro Nacional de Brasília-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1983/1984.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

**INSTRUÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1985**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

**RESOLVE:**

Designar MARIZALVA TORRES BARRENSE, matrícula n° 326, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 24, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.85, OSWALDO SERGIO BALBINO DOS SANTOS, matrícula n° 352, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Chefe da Seção de Divulgação, do Departamento de Promoções-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

**INSTRUÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1985**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

**RESOLVE:**

Designar ALAIDES GENTIL CAVALCANTE, matrícula n° 631, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 24 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.85, LAURENTINO TIVERON, matrícula n° 131, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-16, de Chefe da Seção de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal-DAG-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1984/1985.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

**CONSELHO DELIBERATIVO****RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 571ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.**

Conselheiros presentes: MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL, VERA LUCIA DE CASTRO CHAVES, VICENTE JUARIMBU SALLES e LUIS HUMBERTO MIRANDA MARTINS PEREIRA.

PROCESSO N°: 081.003.410/85

INTERESSADO: GYM'S ACADEMIA DE GINASTICA E ESTETICA  
ASSUNTO: Solicita cessão do Teatro da Escola Parque. Negar a confecção do material gráfico solicitado. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO N°: 081.003.447/85

INTERESSADO: GRUPO DE DANÇA CONTEMPORANEA BRASILEIRA

ASSUNTO: Propõe mostra de vídeo. Despesas estimadas em Cr\$ 695.000. Pagamento de profissionais da equipe, no valor total de Cr\$ 3.000.000.

PROCESSO N°: 081.001.726/85

INTERESSADO: LUIZA LAGOAS VIEIRA DA SILVA  
ASSUNTO: Solicita participação da FCDF no lançamento do livro "Histórias de Ballet".

PROCESSO N°: 081.002.958/85

INTERESSADO: ARTWAY - EDIÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

LUIZ HUMBERTO MIRANDA MARTINS PEREIRA  
Diretor Executivo da FCDF

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR  
INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORLANDO MORAIS, Engenheiro, matrícula 92.946, Código LT-NS-710, Classe "S", Referência NS-22, da T.P./DER-DF, para substituir MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA, Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, matrícula 93.645, Código LT-DAS-101.3, por motivo de viagem do titular à cidade de Goiânia-GO, para participar da Jornada de Pavimentação, patrocinada pela ABEDA, no período de 19 a 20.09.85.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1985

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/85-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1. Designar FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 00.104-X, AERB, Chefe da Seção de Pessoal LT-DAI-111.3, ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS, matrícula nº 01.065-0-AERB, Agente Administrativo, Classe "B", Referência 24, TANIA MARIA CECILIA DA SILVA, matrícula nº 00.955-5-AERB, Agente Administrativo, Classe "C", Referência 29, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Progressão Funcional, nos termos da Portaria nº 036/80-SEA, de 12 de novembro de 1980, incumbida de acompanhar as atividades desenvolvidas na avaliação do desempenho dos servidores da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

2. Revogar as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1985

IVALDO DINIZ

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR  
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 898, DE 11 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSA NONATO DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 00.494-4, Código LT-SA-401."B", Referência 25, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código LT-DAI-112.3, da Gerência de Educação de Trânsito.

Brasília, 11 de setembro de 1985

JONAS TORRACA

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 899, DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor CARLOS AQUINO DOS SANTOS, mat. nº 00.199-6, da Função de Confiança de Supervisor de Operações Técnicas de Trânsito da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, Código LT-DAI-111.3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JONAS TORRACA

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 900, DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DIVINO ROCHA DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 00.210-0, Código LT-NM-823."S", Referência 32, para exercer a função de Supervisor de Operações Técnicas de Trânsito, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito.

Brasília, 11 de setembro de 1985

JONAS TORRACA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

Repristina o **caput** e os incisos I e III do artigo 11, do Ato Regimental nº 09/80, anteriormente alterados pela Resolução nº 11/84.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada a 23 de agosto de 1985, conforme consta do Processo nº 0775/85,

RESOLVE:

Art. 1º — O artigo 11, **caput**, incisos e parágrafo único, do Ato Regimental nº 09, de 10 de novembro de 1980, alterados pela Resolução nº 11, de 03 de setembro de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 — Para o exercício da auditoria orçamentária, financeira e patrimonial, as entidades da Administração Indireta e Fundações deverão remeter ao Tribunal os seguintes elementos:

I — Dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura, cópia dos contratos e convênios, inclusive os decorrentes de recursos recebidos da Administração Direta.

II — Até o último dia do mês subsequente ao período a que se referirem, balancetes trimestrais acompanhados dos seguintes documentos:

a) termos de conferência dos saldos em caixa e almoxarifado.

b) extratos de contas-correntes ou memorandos bancários comprobatórios dos saldos em bancos, devidamente conciliados.

c) demonstrativo discriminado dos bens móveis e imóveis adquiridos e das baixas ocorridas no trimestre;

d) relação dos suprimentos concedidos e das comprovações apresentadas, inclusive as referentes a fundos de caixa, fundos rotativos ou outras denominações equivalentes;

e) relação dos auxílios, subvenções concedidas e das doações e contribuições devidas no trimestre.

III — Até o último dia de cada mês, cópias das atas das reuniões dos órgãos delegados, realizadas no mês anterior.

IV — Dentro de 30 (trinta) dias de sua aprovação, cópia de Planos de Contas, com a indicação das funções das contas e de eventuais alterações.

Parágrafo único — Os elementos indicados nas alíneas a e b do inciso II são responsáveis com relação ao balancete correspondente ao último trimestre do ano.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 19 de setembro de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ATA DA 2266ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 19 dias do mês de setembro de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES SADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

#### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2265ª. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, após dar conhecimento ao Plenário das mensagens enviadas por diversos Tribunais de Contas felicitando-o por sua eleição para o cargo de Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, fez as seguintes comunicações à Corte:

— Reuniu-se ontem no Tribunal de Contas da União a Comissão constituída no Congresso de Salvador para oferecer subsídios à Comissão Nacional da Constituinte. Seus componentes — Ministros EWALD PINHEIRO e LUCIANO BRANDÃO, do TCU, Conselheiros ADHEMAR BENTO GOMES, do Tribunal de Contas da Bahia, JOÃO FEDER, do Tribunal de Contas do Pará, ROMILDO BOLZAN (substituindo o Conselheiro MARCELO TOSTES), do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, LUIZ ALBERTO BAHIA, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, pelo Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil — foram recebidos inclusive pelo Presidente do Tribunal de Contas da União JOÃO NOGUEIRA REZENDE. Escolheu-se, por consenso, para Coordenador dos Trabalhos, o Ministro EWALD PINHEIRO. Tomando por base a Carta de Princípios de Salvador, foi estabelecido o roteiro para desenvolvimento dos trabalhos e acertada outra reunião dentro de 8 a 10 dias, após elaboração de diagnóstico do atual sistema de controle a cargo das Cortes de Contas.

— Uma comissão de Técnicos desta Corte, incluindo os Inspetores de Controle Externo, o Diretor-Geral de Administração e um Assessor da Presidência, irá amanhã à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para tomar conhecimento dos sistemas de acompanhamento de dados, com vistas a munir o Tribunal de alguns mecanismos de informática para o exercício das suas atividades de controle.

— Será transmitido pelo servidor FERNANDO BASTOS VALENTE o curso sobre controle de obras promovido pelo ILACIF, do qual participou, aos técnicos da Corte que trabalham nessa área.

#### JULGAMENTOS

##### PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs. 998/80 (Relator: Conselheiro ROGÉRIO NUNES) e 1123/85 (Relator: Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 998/80, que trata de Ação Popular movida por SÉ MARTINS DE OLIVEIRA contra a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. — O Tribunal, de acordo com o voto oral do Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, decidiu solicitar a audiência da Procuradoria-Geral sobre a matéria.

PROCESSO Nº 1123/85, originário de ofício da Secretaria de Educação e Cultura do DF, de 25.03.85, comunicando o desaparecimento de 02 máquinas de escrever marca Olivetti. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar da entidade que: a) encaminhe à Corte, no prazo de 10 (dez) dias, cópia do contrato de vigilância do local, se existente; b) informe o nome do responsável, ou responsáveis, perante o controle, pelos bens desaparecidos, e se houve o ressarcimento dos bens; não tendo havido este, que seja instaurada imediatamente a competente tomada de contas especial.

##### RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 2567/79 — Aposentadoria do servidor JOÃO ALVES FERREIRA. — O Tribunal, por maioria de votos, vencido o Relator, decidiu considerar, em caráter de excepcionalidade, legal o ato de aposentadoria, para fins de registro. Decidiu ainda, por unanimidade, acolhendo proposta da Procuradoria-Geral, mais uma vez recomendar à Secretaria de Administração a expedição de norma que obrigue o cumprimento do § 3º do art. 178 da Lei nº 1711/52, mesmo que no momento do acidente não se verifique dano visível ao servidor.

PROCESSO Nº 1820/83 — Pensão especial concedida à Senhora ANA MARIA DE OLIVEIRA DUTRA e outros;

PROCESSO Nº 4505/84 — Pensão especial concedida à Senhora MARIA JOSÉ MACHADO MOTA CAMPOS e outra.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2794/83 — Pensão especial concedida à Senhora HISAMI FURUHASHI. — O Tribunal decidiu: a) por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerando satisfatoriamente cumprida diligência ordenada, julgar legal, para fins de registro, o ato concessório; b) por maioria de votos, vencido o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, adotar como norma o procedimento indicado pelo Relator a fls. 61.

PROCESSO Nº 5022/83 — Pensão especial concedida à Senhora DEJANIRA ARAÚJO ALVES e outros;

PROCESSO Nº 5023/84 — Pensão especial concedida à Senhora JOANA D'ARC ARAÚJO DE ALMEIDA e outros.

— Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 1507/85 — Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, mês de março/85. — O Tribunal, ao tomar conhecimento do balancete e dos resultados de inspeção especial realizada na Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 1877/85 — Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Polícia Militar do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, orçamentária e patrimonial, de acordo com o Plano Geral de Inspeções (GIPLAN/85). — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu acolher as sugestões a que se referem as alíneas b e c da instrução de fls. 25.

##### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 762/75 — Revisão de proventos da reforma do Soldado PM ANTONIO FRANCISCO CHAVES DE ARAÚJO. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento; b) fazer à Polícia Militar do DF a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 2059/82 — Reforma do Cabo BM CELSO ALVES FERREIRA. — O Tribunal decidiu determinar o retorno dos autos à 4ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2878/82 — Extratos do 1º, 2º e 3º termos aditivos ao convênio nº 408/FZ, celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos extratos — renovando-se à FZDF a recomendação indicada a fls. 13.

PROCESSO Nº 1385/85 — Contrato nº 054/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do DF, e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada do termo de recebimento definitivo das obras contratadas.

PROCESSO Nº 2285/85 — Extrato do contrato nº 1481/85 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma EPATIL DO ABC - Prestação de Serviços Ltda.;

PROCESSO Nº 2387/85 - Extrato do contrato 041/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma PROTONDATA - Comércio, Serviços e Representações Ltda.;

PROCESSO Nº 2505/85 - Extrato do contrato nº 28/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma PROMEDH - Produtos Médicos Hospitalares Ltda.;

PROCESSO Nº 2592/85 - Extrato do contrato nº 22/85 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e o Senhor JOÃO FRANCISCO NETO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1634/85 - Contrato de prestação de serviços nº 74/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 228/84 - Revisão de pensão militar concedida à Senhora MARIA JOSÉ DA SILVA e outra.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 4197/84 - Pensão militar concedida à Senhora ROSALINA BARROS DE ANCHIETA e outros;

PROCESSO Nº 1097/85 - Pensão militar concedida à Senhora EVANI DOS ANJOS MIRANDA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 4192/84 - Pensão militar concedida à Senhora ANA MARIA DIAS DA FONSECA e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1096/85 - Pensão militar concedida à Senhora EDITE ISABEL DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 1468/85 - Pensão militar concedida à Senhora ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 1667/85 - Pensão militar concedida à Senhora JAILMA DE SOUZA REIS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório — devendo o Corpo de Bombeiros do DF adotar a providência indicada a fls. 20.

PROCESSO Nº 1669/85 - Pensão militar concedida à Senhora IRACEMA DAS DORES LUIZ VICENTE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório — devendo o Corpo de Bombeiros do DF adotar a providência indicada a fls. 21.

Às 18:10 horas, de acordo com o artigo 35 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
ROGÉRIO NUNES  
JOEL FERREIRA DA SILVA  
FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA  
MARIA JOSÉ GADELHA  
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

#### ATA DA 2267a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 24 dias do mês de setembro de 1985, às 14:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

#### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2266a. Sessão Ordinária.

#### JULGAMENTOS

##### RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 1367/83 - Décimo primeiro termo aditivo ao contrato, celebrado a 27.07.78, entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma Burroughs Eletrônica Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do aditivo, decidiu fazer à CODEPLAN a recomendação indicada a fls. 165-v.

PROCESSO Nº 0301/84 - Contrato nº 157/83 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1268/84 - Convênio nº 018/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4984/84 - Segundo instrumento de alteração do contrato de empréstimo nº CTN-0538/83, celebrado entre o Banco Nacional da Habitação e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2540/85 - NE nº 626/85-DPC e outras;  
PROCESSO Nº 2578/85 - NE nº 101/85-RA-III e outras;  
PROCESSO Nº 2611/85 - NE nº 062/85-SFi-SEA e outras;  
PROCESSO Nº 2612/85 - NE nº 433/85-SEP e outras;  
PROCESSO Nº 2637/85 - NE nº 522/85-SEP e outras;  
PROCESSO Nº 2638/85 - NE nº 537/85-SEP e outras;  
PROCESSO Nº 2650/85 - NE nº 395/85-SLU e outras;  
PROCESSO Nº 2652/85 - NE nº 354/85-SLU e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2555/85 - NE nº 061/85-SFi-SEA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

##### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 2786/82 - Aposentadoria da servidora PIA IGNEZ PIERI.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4492/83 - Aposentadoria da servidora DILMA OLIVEIRA NOGUEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3827/84 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor RAUL IGUAGUARA DE MIRANDA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 4142/84 - Convênio nº 072/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 1º termo aditivo ao convênio e dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle de sua execução; b) determinar diligência, para os fins indicados no referido voto a fls. 125.

PROCESSO Nº 0291/85 - Termo de retificação e ratificação do contrato nº BRLC-252-A, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a firma Indústrias Villares S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do termo e de republicações corretivas do ajuste, decorrentes de recomendação da Corte — determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2670/85 - NE nº 061/85-SFi-SEA e outras;  
PROCESSO Nº 2708/85 - NE nº 669/85-DPC e outras;  
PROCESSO Nº 2719/85 - NE nº 060/85-SFi-SEA e outras;  
PROCESSO Nº 2721/85 - NE nº 507/85-IDR e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

##### RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 3038/81 - Contrato de prestação de serviços nº 212/81, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 9a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2986/83 - Ata da 797a. reunião e outras, da Diretoria da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Aos autos juntaram-se documentos encaminhados pela CODEPLAN comprovando o cumprimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos, considerando cumprida a diligência, e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0404/85 - Convênio nº 21/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Fundação do Serviço Social do DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 0405/85 - Contrato nº 561/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a firma Construtora Andrade Gutierrez S/A;

PROCESSO Nº 1454/85 - Contrato nº 577/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a firma ORSA - Construção e Incorporação Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução dos pactos, determinando a baixa dos processos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2039/85 - Contrato nº 112/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília;

PROCESSO Nº 2293/85 - Contrato nº 030/85 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma MONASA - Consultoria e Projetos Ltda.;

PROCESSO Nº 2353/85 - Contrato nº 029/85 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma ELECTRA - Eletrotécnica, Consultoria e Projetos S/A.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos pactos e dos resultados dos trabalhos iniciais de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa dos processos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2040/85 - Contrato de prestação de serviços nº 113/85, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, decidiu fazer à Companhia Imobiliária de Brasília e à Companhia de Eletricidade de Brasília a recomendação indicada no voto do Relator - determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 3827/81 - Extratos do 4º e 5º termos aditivos ao contrato de prestação de serviços nº 050/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins. Declarou-se impedido de participar do julgamento o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, porque era, à época, membro do Conselho de Administração do BRB.

PROCESSO Nº 2455/83 - Termo de renovação automática do contrato nº 25/83 celebrado entre a Telecomunicações de Brasília S/A e a Fundação Hospitalar do DF.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, vencidos os Conselheiros ROGÉRIO NUNES e JOEL FERREIRA, decidiu fazer à FHDF a recomendação indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 3419/84 - Contrato nº 1380/84 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGL - Engenharia e Indústria Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3800/84 - Termo aditivo ao contrato de nº 047/84 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma PROMADE - Proteção e Medição A/D Especializada Ltda., para prorrogar-lhe o prazo de vigência;

PROCESSO Nº 2070/85 - Extrato do convênio nº 06/85 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a Ação Social do Planalto;

PROCESSO Nº 2621/85 - Extrato do contrato de locação nº 050/85, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e IRINEIA TIM BÔ POUCHAIN RAMOS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 694/85 - Contrato nº 002/85 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma TETO - Incorporações e Construções Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e

controle da execução do ajuste, os quais evidenciam a conclusão e o recebimento definitivo dos serviços contratados - determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 923/85 - O.I. nº 113/85-DG, comunicando o desaparecimento de vários bens, ocorrido nas Seções de Patrimônio e de Material do Departamento de Estradas de Rodagem do DF.- O Tribunal, ao tomar conhecimento da comunicação, decidiu fazer ao DER-DF a solicitação indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 1392/85 - Convênio nº 045/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 1394/85 - Contrato nº 056/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a firma Construções e Topografia Basevi S/A.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e dos resultados dos trabalhos iniciais de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa dos processos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1964/85 - Termo de ajuste nº 001/85 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a firma DATAMEC S/A - Sistemas e Processamento de Dados.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do termo, e decidiu ainda fazer à FSS-DF a recomendação sugerida a fls. 10.

#### RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 3144/84 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Viação e Obras do DF, exercício de 1983.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição da respectiva provisão de quitação.

PROCESSO Nº 3831/84 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor CARLO SCOFANO, no valor de Cr\$731.278.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, julgou comprovada a aplicação da da ao suprimento de fundos e determinou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO Nº 4667/84, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de um gravador Tape-Deck, modelo CD-724, marca CCE, tombamento nº 75.560. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 0726/85) realizada pela Fundação Educacional do DF, no Centro Especial de Ensino nº 01 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, ordenando a baixa na responsabilidade do servidor a que se atribuiu o ressarcimento do prejuízo; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 4917/84 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de vários bens, ocorrido na Escola Classe "Ponte Alta de Cima".- Havendo o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

Nada mais havendo a tratar, às 15:45 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
ROGÉRIO NUNES  
JOEL FERREIRA DA SILVA  
FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA  
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

### SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, ALÉM DO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, EM PLANALTINA - DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr\$ 336.008.000 (TRE-

ZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES E OITO MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO N°076/82 — EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO DF, "PROGRAMA AGLURB", PUBLICADO NO DODF EM 26.08.82.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — Pavimentação — Categorias "A", "B", ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 08 de outubro de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 83.553 (oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), até o dia 04 de outubro de 1985.

Brasília, 26 de setembro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA  
Presidente da CPL

### DECLARAÇÃO

KONFETI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Sociedade estabelecida no SHIS C.C. QI-09 Bloco C Lojas 50 e 56, Brasília-DF, inscrita no cadastro do ICM sob o n° 07.082.695-1, CGC-00.708.750/0002-01, Declara que foi extraviado seu Talão de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Série D-1 n° 601 a 650.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1985

KONFETI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

(DAR - Cr\$ 36.000)

### SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS LOTEAMENTO NO DISTRITO FEDERAL 3º EDITAL

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, Carlos Magalhães da Silveira, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para que, no prazo de 30 (trinta) dias venham demonstrar a regularidade dos parcelamentos por elas efetuados e constantes da relação anexa.

RECOMENDA aos adquirentes de lotes, "módulos", "quintas", "frações ideais" ou qualquer nome que se tenha emprestado às parcelas resultantes de tais loteamentos, para que, na forma do que dispõe o artigo 38 da Lei n° 6.766, de 19.12.79, suspendam o pagamento das prestações que faltarem para a integralização dos respectivos preços, caso os responsáveis pelos empreendimentos não atendam às exigências do presente Edital.

#### RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS:

1. Carlos Henrique de Almeida. "CHÁCARA MONTEIRO"  
Fazenda Palmeira ou Monjolo/Reserva Biológica de Águas Emendadas.
2. Sebastião Silva, Argemiro José Cardoso e ICIL Incorporadora de Imóveis Ltda. "CONDOMÍNIO VALE DO PARANAI"  
Fazenda Contagem de São João/Fazenda Buraco.
3. Leonardo de Oliveira Lopes, Márcio da Silva Passos e Alaor da Silva Passos. "CONDOMÍNIO MANSÕES SOBRADINHO"  
Fazenda Sobradinho
4. SERRANA — Participações Agropecuárias Ltda. "LOTEAMENTO SERRANA ou MANSÕES SERRANA"  
Fazenda Taboquinha
5. Otogamis Antonio Avelar. "CONDOMÍNIO MIRANTE DAS PAINÉIRAS"  
Fazenda Papuda I/Fazenda Taboquinha
6. Otogamis Antonio Avelar. "CONDOMÍNIO JARDIM DAS PAINÉIRAS"  
Fazenda Papuda I/Fazenda Taboquinha.
7. Otogamis Antonio de Avelar. "CONDOMÍNIO PARQUE DAS PAINÉIRAS"  
Fazenda Papuda I/Fazenda Taboquinha.
8. EMIBRA — Empresa Brasileira de Empreendimentos Imobiliários Ltda. "ESTÂNCIA SANTA PAULA"  
Fazenda Taboquinha.

9. LIBRA — Agropecuária LTDA. "CHÁCARA ITAIPU"  
Fazenda Taboquinha.

10. S. F. AGRO MERCANTIL e INDUSTRIAL LTDA, José Marcio Freire de Souza. "MÓDULOS RURAIS MESTRE D'ARMAS"  
Fazenda Lagoa Bonita.

11. João Evangelista da Silva, Glei Roberto Vilela e Guiomar Melo. "MANSÕES NORTE ou MANSÕES DO LAGO OESTE — MORADA NORTE PARK WAY"  
Fazenda Palma — DF.

12. Emmanuel Constantim Papachristodoulou. "CHÁCARAS MONJOLOS"  
Fazenda Palmeiras e Monjolo.

13. Agropecuária Estrela D'ALVA Ltda. "PRIVÉ MORADA SUL"  
Fazenda Paranoá.

14. WADY HAMU. "QUINTAS DO VALE VERDE e QUINTAS DO VALE VERDE II"  
Fazenda Monjolo.

15. SERRANA — Participações e Agropecuárias Ltda. "CHÁCARAS OURO VERMELHO"  
Fazenda Taboquinha.

16. José de Oliveira Marinho. "MANSÕES FAZENDA MATA DA ANTA"  
Fazenda Taboquinha.

17. INTERLAGOS — Agropecuária Comércio e Indústria Ltda. "BELVEDERE GREEN/SOLAR DA SERRA"  
(Fazenda Taboquinha)

18. REMISA — Representações Minas São Paulo Corretoras Ltda. "CONDOMÍNIO PANORAMICO DA TORRE"  
Fazenda Ponte Alta

19. Nilo Pereira Nogueira. "MANSÕES PRIVÉ COLORADO"  
Fazenda Sítio do Mato — Chapada Contagem.

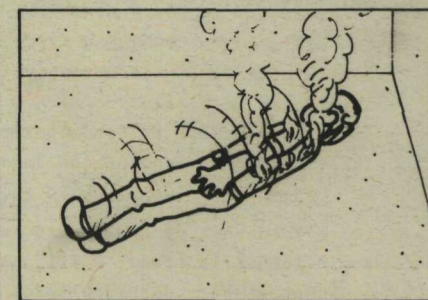
20. Dalva Silvia Moura Nascimento e José Nascimento. "SÍTIO SANTOS DUMONT"  
Fazenda Paranoá.

Brasília, 27 de setembro de 1985

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA  
Secretário de Viação e Obras

(Dias 30, 1° e 2)

**Caso sua roupa seja atingida por FOGO, não corra. Jogue-se no chão e role, ou envolva-se num pano.**



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/GDF  
TEL. 223-0653